

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO 2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES  
MINAS GERAIS**

## **Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Perdões-MG**

### **Mesa Diretora | Biênio 2025/2026**

Presidente: Vereador Florisvaldo Diniz (MDB)


Vice-Presidente: Vereador Anderson Carvalho Pereira  
(União)


Secretário: Vereador Márcio Oliveira Rodrigues (PP)


## CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG

Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, CEP: 37.260-000  
Perdões | Minas Gerais | Brasil

### Telefones

**(35) 3864-1380**   
Geral

**(35) 3864-4617 (Fixo e Whatsapp)**  
Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC 

**(35) 3864-1380**   
Ouvidoria



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## Área de Atuação

Representação da sociedade civil, das pessoas físicas e jurídicas do município. Atuação legislativa, fiscalizadora e propositiva, tendo em vista, o aperfeiçoamento das instituições político e administrativas de Perdões.

## Missão

Legislar em defesa da sociedade civil, fiscalizar e atuar com transparência, na promoção da cidadania e na representação da sociedade perdoense. Propor projetos, planos e ações políticas, de maneira coordenada, a contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico e bem estar social da população perdoense.

## Visão

Ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado de Minas Gerais, buscando a satisfação do público interno e externo, garantindo o aperfeiçoamento instituições, a melhoria e o avanço das questões colocadas pela população, pelo poder público e pelas associações populares.

## Valores

- Probidade
- Ética
- Transparência
- Responsabilidade
- Eficiência
- Urbanidade
- Cordialidade

## APRESENTAÇÃO


A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de gestão, que reflete efetivamente o papel social de uma organização, ao informar aos cidadãos, quais os serviços prestados como, acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade perdoense, a Câmara Municipal de Perdões apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento por meio da Carta de Serviços, o Legislativo perdoense garante a melhoria contínua de suas ações, visando sempre a busca da excelência, com a participação efetiva da comunidade.

## COMPROMISSOS ASSUMIDOS


### Atenção, respeito e cortesia no tratamento aos usuários

- Os colaboradores da Câmara Municipal se empenharão em auxiliar o usuário em suas necessidades;
- Serão corteses no tratamento dispensado ao usuário;
- O usuário ao chegar à Portaria receberá orientações para chegar até o local de atendimento;
- A Câmara Municipal reconhece seu usuário como cliente-parceiro, primando pela cortesia, educação e disciplina no atendimento de suas necessidades;
- O atendimento será de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas ininterruptamente, tanto o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão  quanto os demais serviços oferecidos pela Câmara;
- A ~~Portaria~~ estará apta a fazer o atendimento e a triagem do usuário.

### Critérios de atendimento

- Priorizam-se: gestantes, idosos, lactantes, pessoas com crianças de colo e as portadoras de necessidades especiais;
- O atendimento obedecerá a seguinte ordem: usuário agendado, usuário externo, usuário interno por ordem de chegada;
- Os processos serão analisados de acordo com a data de entrada no Protocolo;
- Em caso de solicitações de informações por telefone, onde o colaborador esteja impossibilitado de dar uma resposta imediata, este deverá informar ao usuário que fará a pesquisa e retornará a ligação.

### Previsão de tempo máximo de espera para atendimento

- ~~Portaria~~ e Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC): 05 (cinco) minutos;
- Gabinetes Parlamentares: 10 (dez) minutos; 
- Unidades Administrativas da Câmara: 10 (dez) minutos.

## SERVIÇOS OFERTADOS

Atendimento ao Público.....	8
Acesso a Gabinetes Parlamentares .....	9
Sessões Legislativas .....	10
Tribuna Livre .....	12
Comissões Permanentes .....	14
Atas das Sessões Plenárias .....	16
Avaliação dos Serviços Prestados .....	17
Biblioteca da Câmara Municipal de Perdões   Professora Cleusa Marques... ..	18
Câmara nas Redes Sociais.....	19
Elaboração e Impressão de Currículos .....	20
Empréstimo do Plenário Nestor de Bastos.....	21
Impressão de Documentos.....	22
Internet Wi-Fi   Acesso a visitantes .....	23
Ouvidoria.....	24
Pauta das Sessões .....	25
Protocolo.....	26
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo   SAPL .....	27
Transparência .....	29
TV Câmara .....	30
Referências.....	31

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento ao público na Câmara Municipal de Perdões é feito presencialmente, por meio telefônico, ou ainda pela internet, conforme especificado abaixo:



### Presencial

Permite o acesso às instalações físicas da Câmara Municipal de Perdões em dias úteis, desde que não haja recomendação de restrição por questões sanitárias ou de segurança.

O atendimento ao público é realizado presencialmente na Câmara Municipal de Perdões, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 h, incluindo os serviços do CAC/PROCON – Centro de Atendimento ao Cidadão.

- **Endereço da Câmara:** Rua Professor Gomide, nº 159 – Bairro Palestina – Perdões, MG

### Telefone

- **(35) 3864-1380** (Telefone Geral da Câmara) <https://api.whatsapp.com/send?phone=553538641380>



### Internet

No Portal da Câmara Municipal de Perdões, o cidadão pode encontrar informações do órgão e solicitar informações por meio do canal de Acesso à Informação.

- Portal da Câmara ..... <https://www.perdoes.mg.leg.br/>
- e-SIC – Acesso à Informação: <https://www.perdoes.mg.leg.br/servico-de-informacao-ao-cidadao>
- OUVIDORIA – <https://www.perdoes.mg.leg.br/ouvidoria>

## ACESSO A GABINETES PARLAMENTARES

A Câmara Municipal é composta por 09 vereadores e dispõe de Gabinetes Parlamentares abertos para receber os cidadãos, que podem ser atendidos pelos assessores e/ou pelo próprio vereador.



Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem:

- fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- analisar e aprovar as leis municipais;
- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

## VEREADORES | 32ª Legislatura (2025-2028)

**Anderson Carvalho Pereira | UNIÃO**

**Antônio José Bastos | MDB**

**Artur Ferreira Neto | UNIÃO**

**Fernando Alvarenga Costa | PP**

**Florisvaldo Diniz | MDB**

**Helton Vicente de Souza | PSB**

**Márcio Oliveira Rodrigues | PP**

**Marcos Tadeu de Carvalho | AVANTE**

**Thelles Vitor Ferreira | PODEMOS**

## **SESSÕES LEGISLATIVAS**



### **Sessão Ordinária**

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo – de fevereiro a dezembro, todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão e todos, a não ser que estejam representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.



### **Funcionamento das Sessões**

As sessões da Câmara Municipal de Perdões são públicas e seguem um roteiro pré- definido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, o presidente da Mesa Diretora concede a palavra a um vereador para leitura de um texto religioso ou filosófico. Em seguida, a ata da sessão anterior é lida e votada. Na sequência, ocorre a leitura do Expediente. Nesse documento, estão registrados as correspondências recebidas e as proposições apresentadas. É aberto espaço para apresentação de relatório das comissões da Câmara. Os cidadãos inscritos podem falar na Tribuna Livre (página 12).



apresentando assuntos de interesse público. Em seguida é aberto o tempo para pronunciamento dos vereadores, que podem discorrer sobre assuntos importantes para a comunidade. Depois, acontece a votação da Ordem do Dia, ou seja, dos projetos que podem virar lei. Os vereadores devem debater as propostas e votar justificando seus votos.

### Sessão Comunitária

As Sessões Comunitárias podem ser realizadas a requerimento das comunidades. Para levar o debate ao seu bairro, os representantes dos moradores devem fazer uma solicitação por escrito, através da associação de bairro ou conselho comunitário, e entregar o pedido no protocolo da Câmara. O secretário municipal envolvido com a pauta em discussão pode ser convocado para participar da sessão e debater com a população.

### Sessão Solene e Reunião Especial

De acordo com o Regimento Interno, as sessões solenes destinam-se a posse de vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, comemorações e homenagens, eleição e posse da Mesa Diretora.

### Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias ocorrem em dia e hora diversos dos fixados para as sessões ordinárias e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, ou pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

## TRIBUNA LIVRE

Qualquer cidadão inscrito poderá usar a Tribuna da Câmara nas reuniões ordinárias, inscrito previamente no prazo mínimo de 24 horas para se manifestar sobre projetos de lei ou assuntos de interesse comunitário. O espaço chamado Tribuna Livre está previsto no Regimento Interno através da “Seção III – Dos Oradores Inscritos (art. 127º a 128º).” - In: [https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento\\_interno](https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento_interno)

### Como Acessar

Os interessados em fazer uso do espaço poderão se inscrever na Secretaria da Câmara, conforme disponibilidade de agenda, com antecedência mínima de 24 horas. No ato da inscrição, é preciso deixar claro o tema a ser tratado. Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular.

A Tribuna Livre é disponibilizada logo após o relato das Comissões. É permitida a participação de uma pessoa por sessão. O tempo disponível é de 5 (oito) minutos prorrogáveis por mais 2 (dois) minutos

Não serão aceitas inscrições para ataques pessoais ou para assuntos que firam a dignidade da Câmara ou de autoridade constituída.

### Norma que regulamenta

- ~~Regimento Interno da Câmara - In:~~  
~~[https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento\\_interno](https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento_interno)~~  
~~“Seção III – Dos Oradores Inscritos (art. 127º a 128º).”~~

**Agendamento presencial:** Câmara Municipal de Perdões, situada na Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, Perdões-MG.

**Telefone:** (35) 3864-1380

E-mail: [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

## COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com oito comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores que, em suas ausências podem ser substituído por três suplentes. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público da sua área de competência.

A Lei Orgânica Municipal assegura aos representantes de entidades da sociedade civil o direito de participar das reuniões das comissões da Casa, podendo questionar seus integrantes.

## COMISSÕES

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação

1. Márcio Oliveira Rodrigues - PP - **Presidente**
2. Anderson Carvalho Pereira – UNIÃO – **Vice Presidente**
3. Antônio José Bastos Nascimento – MDB | **Membro**

#### Suplentes

1. Helton Vicente de Souza – PDB
2. Marcos Tadeu de Carvalho – AVANTE

### Comissão de Fiscalanças, Orçamento e Tomada de Contas

1. Antônio José Bastos Nascimento – MDB | **Presidente**
2. Marcos Tadeu de Carvalho – AVANTE | **Vice Presidente**
3. Helton Vicente de Souza - PSB / **Membro**

#### Suplentes

1. Thelles Vitor Ferreira - PODEMOS
2. Márcio Oliveira Rodrigues - PP

### Comissão de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social

1. Thelles Vitor Ferreira – PODEMOS / **Presidente**
2. Fernando Alvarenga Costa – PP | **Vice Presidente**
3. Anderson Carvalho Pereira – UNIÃO | **Membro**

#### Suplentes

1. Antônio José Bastos Nascimento – MDB
2. Artur Ferreira Neto - UNIÃO

## Comissão de Educação

1. Anderson Carvalho Pereira – UNIÃO | *Presidente*
2. Antônio José Bastos Nascimento – MDB | *Vice Presidente*
3. Artur Ferreira Neto – UNIÃO / *Membro*

### Suplentes

- ~~1.~~ Fernando Alvarenga Costa – PP
- ~~2.~~ Helton Vicente de Souza – PSB

## Comissão de Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública e Cidadania

1. Fernando Alvarenga Costa – PP | *Presidente*
2. Artur Ferreira Neto – UNIÃO | *Vice Presidente*
3. Marcos Tadeu de Carvalho – AVANTE / *Membro*

### Suplentes

- ~~1.~~ Márcio Oliveira Rodrigues - PP
- ~~2.~~ Thelles Vitor Ferreira – PODEMOS

## Comissão de Turismo, Cultura e Esporte

1. Helton Vicente de Souza – PSB | *Presidente*
2. Thelles Vitor Ferreira – PODEMOS | *Vice Presidente*
3. Márcio Oliveira Rodrigues – PP | *Membro*

### Suplentes

- ~~1.~~ Anderson Carvalho Pereira – UNIÃO
- ~~2.~~ Fernando Alvarenga de Souza - PP

## Comissão de Agropecuária, Meio Ambiente e Proteção Animal

1. Artur Ferreira Neto – UNIÃO | *Presidente*
2. Helton Vicente de Souza – PSB | *Vice Presidente*
3. Fernando Alvarenga de Souza– PP | *Membro*

### Suplentes


- ~~1.~~ Marcos Tadeu de Carvalho – AVANTE
- ~~2.~~ Antônio José Bastos Nascimento – MDB

## Comissão Especial

1. Marcos Tadeu de Carvalho – AVANTE | *Presidente*
2. Márcio Oliveira Rodrigues – PP | *Vice Presidente*
3. Thelles Vitor de Oliveira – PODEMOS | *Membro*

### Suplentes

- ~~1.~~ Artur Ferreira Neto – UNIÃO
- ~~2.~~ Anderson Carvalho Pereira – UNIÃO

**Obs:** ~~As Comissões, seus serviços, etc., estão disponíveis no link:~~  <https://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=Vereador&ID=67>

## ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Disponibilização pela Secretaria Legislativa para leitura e download das Atas das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Perdões após aprovação em Plenário e assinatura.

### A quem se destina

Qualquer pessoa interessada.

### Como acessar

- No Portal da Câmara [www.perdoes.mg.leg.br](http://www.perdoes.mg.leg.br) clique em Atas das Sessões na barra lateral esquerda, ou diretamente pelo link:  
<https://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=Expediente&ID=67&inExpedienteAta=2>
- Presencialmente no quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara, localizado na entrada da Câmara.

### Prazo para atendimento

Imediato (serviço *online* acessível pela internet)

### Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço *online* disponível 24 horas, 7 dias por semana.

### Norma que regulamenta



## AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Avaliação de satisfação quanto ao atendimento recebido no Centro de Atendimento ao Cidadão, e quanto aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Perdões.

### A quem se destina

Qualquer cidadão que tenha sido atendido no CAC ou queira reclamar, elogiar ou sugerir melhorias em relação aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Perdões.

### Como acessar

Após ser atendido no CAC, o cidadão receberá uma ficha de avaliação de satisfação quanto ao atendimento recebido. Esta ficha deverá ser preenchida e depositada na Urna da Cidadania que se encontra logo na entrada da Câmara. Caso o cidadão queira elogiar, reclamar ou sugerir melhorias em relação aos outros serviços prestados pela Câmara Municipal, poderá também fazê-lo depositando sua manifestação na Urna da Cidadania, em contato com a Ouvidoria por e-mail, pelo portal da Câmara, por telefone, ou presencialmente.

### Norma que regulamenta

- Lei Federal Nº 13.460 de 2017.  
In: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm) - “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.”

**Localização: Urna da Cidadania | CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão | 1º piso | Entrada da Câmara: Rua Professor Gômide, 159 – Bairro Palestina – Perdões, MG**

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira – 12h às 18h.

# BIBLIOTECA

## O que não oferece

A Biblioteca não realiza empréstimo de livros de seu acervo para usuários externos.

## A quem se destina



Parlamentares, servidores da Casa, pesquisadores, estudantes e sociedade em geral.

## Como acessar

O acesso de usuário externo à Biblioteca está condicionado à sua prévia identificação pela recepção da Escola do Legislativo.



## Norma que regulamenta

- ~~RESOLUÇÃO Nº 440/94~~

## CANAIS DA CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

Os canais da Câmara nas redes sociais têm papel complementar na divulgação das atividades do legislativo, onde o internauta tem acesso aos conteúdos do Portal da Câmara Municipal, além de poder comentar e compartilhar os acontecimentos e enviar mensagens diretas para a Câmara.

### A quem se destina

Pessoas interessadas no conteúdo institucional.

### Como acessar



Facebook Câmara de Perdões:

<https://www.facebook.com/camaradepardoes/>



Instagram Câmara de Perdões:

<https://www.instagram.com/camaradepardoes/>



Youtube Câmara de Perdões:

<https://www.youtube.com/channel/UCzkvzY-VZS4yM3XpIzuqmMw>



WhatsApp Câmara de Perdões:

<https://api.whatsapp.com/send?phone=553538641380>

### Prazo de atendimento

Imediato (serviço online acessível pela internet).

**Obs.:** Com excessão do atendimento WhatsApp, que observa o horário de atendimento presencial, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 12 às 18h.

### Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço online disponível 24 horas, 7 dias por semana.

## ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CURRÍCULOS

### Descrição

Serviço gratuito de elaboração e impressão de currículos.

### O que oferece

O Centro de Atendimento ao Cidadão oferece auxílio na elaboração de currículos, por meio de um modelo padrão, e impressão de até 5 (cinco) vias ao cidadão.

### A quem se destina

Pessoas em busca de emprego.

### Como acessar

Presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC de segunda a sexta-feira ~~de 8 às~~ 18h.

**Localização CAC:** Câmara Municipal de Perdões, R.: Professor Gomide, nº 159, bairro Palestina, Perdões-MG.

**Horário de Atendimento:** De segundas às sextas-feiras, das 12 às 18h.

**Telefone:** (35) 3864-4617 (Fixo e Whatsapp)

**e-mail:** [proconcamara@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:proconcamara@cmperdoes.mg.gov.br) e [proconcamaraperdoes@gmail.com](mailto:proconcamaraperdoes@gmail.com)

# EMPRÉSTIMO DO PLENÁRIO NESTOR DE BASTOS

## Descrição

O Plenário Nestor de Bastos da Câmara Municipal de Perdões está localizada no anexo da Câmara Municipal. O espaço é destinado a reuniões, dotado de equipamento de som, vídeo e comporta até 72 pessoas.

## A quem se destina

O empréstimo é destinado com prioridade para as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara, podendo ser cedido para órgãos e entidades sem fins lucrativos ou públicas do município mediante requisição prévia.

## Como acessar

Presencialmente na Secretaria da Câmara de Perdões.

### Serviço online:



A agenda de controle da utilização do Plenário Nestor de Bastos está disponível na própria Secretaria da Câmara Municipal ou por e-mail: [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

Após conferir a disponibilidade de datas, preencha o formulário disponível na ~~página inicial do site da Câmara~~ ou por meio do link abaixo: [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

Em caso de desistência, favor enviar e-mail para: [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

Mais informações pelo e-mail da Secretaria da Câmara de Perdões: [contato@cmperdoes.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.gov.br)

## IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

### Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço gratuito de auxílio em serviços oficiais acessíveis pela internet, tais como: inscrição em concursos e processos seletivos; agendamentos; segunda via de contas (água, luz, telefone) e demais documentos acessíveis pela internet.

### O que não oferece

Este serviço **não oferece** fotocópias, impressão colorida, digitalização de imagens e digitação de trabalhos.

### A quem se destina

Pessoas que necessitem de auxílio no uso da internet para obtenção de documentos, cadastros e agendamentos em órgãos públicos e impressão de até 5 (cinco) páginas em preto e branco.

### Como acessar

Pessoalmente no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC de segundas às sextas-feiras, ~~das 8 às~~ 18h.



*Mais informações:*

**Localização:** CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão – Sede da Câmara 1º piso: Rua Professor Gômide – Bairro Palestina – Perdões, MG

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira – 12 às 18h.

**Telefone:** (35) 3864-4617 (Fixo e Whatsapp)

**e-mail:** [proconcamara@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:proconcamara@cmperdoes.mg.gov.br)  
e [proconcamaraperdoes@gmail.com](mailto:proconcamaraperdoes@gmail.com)

## INTERNET WI-FI | ACESSO A VISITANTES

### Descrição

Provimento de acesso à Internet, através da rede sem fio (Wi-Fi), para dispositivos móveis de visitantes da Câmara Municipal de Perdões.

### O que não oferece

O Wi-Fi da Câmara Municipal de Perdões possui filtro de conteúdo que recusa o acesso a sites de conteúdo ofensivo, sensível ou a sites que representem risco aos usuários e aos serviços da Casa.

### A quem se destina

Qualquer visitante da Câmara Municipal de Perdões com dispositivo móvel.

### Como acessar

A solicitação do serviço é feita pelo autoatendimento diretamente do dispositivo móvel pelo usuário, quando na área de cobertura do Wi-Fi da Câmara Municipal de Perdões. Basta acessar “WI-FI VISITANTE” e realizar o login.

### Fases do serviço

Após autocadastro no portal de atendimento, o usuário realiza login e utiliza o serviço de acesso à Internet.

#### Normas que regem o serviço

- [Lei Federal N. 12.965/2014](#)  
- In: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm) - “Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.”

# OUVIDORIA

## Descrição

A Ouvidoria é o espaço de interlocução entre o Poder Legislativo e o cidadão/usuário de seus serviços públicos. Recebe sugestões, elogios, reclamações, denúncias ou pedidos de informação a respeito dos serviços prestados pela Câmara.

## A quem se destina

Qualquer cidadão, usuário dos serviços da Câmara Municipal de Perdões.

## Como acessar



- Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h;
- ~~Por telefone: (35) 3864-1380~~ 
- Pelo Portal da Câmara: <https://www.perdoes.mg.leg.br/ouvidoria>

## PAUTA DAS SESSÕES

### Descrição

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Perdões disponibiliza as pautas das sessões ordinárias e extraordinárias um dia antes da realização das mesmas, sendo a pauta completa disponibilizada uma hora antes da reunião.

### A quem se destina

Qualquer pessoa interessada.

### Como acessar

O acesso às pautas não exige qualquer cadastro prévio ou senha, basta acessar os links:

- <https://www.perdoes.mg.leg.br/>
- <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=Expediente&ID=67&inExpedienteAta=1>

### Prazo para atendimento

Imediato (serviço online acessível pela internet)

### Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço online disponível 24 horas, 7 dias por semana.

*Mais Informações:*

**Localização:** Secretaria da Câmara de Perdões-MG

**Telefone:** (35) 3864-1380

**E-mail:** [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

## PROTOCOLO

### Descrição

Realiza o protocolo geral de documentos e correspondências de origem interna e externa relacionados aos serviços do Legislativo Municipal com encaminhamento ao setor competente.

### A quem se destina


Qualquer pessoa ou entidade interessada em protocolar documentos ou correspondências endereçadas ao Poder Legislativo.

### Como acessar

Presencialmente de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h.  
O Setor de Protocolo está localizado logo na entrada da sede da Câmara.

*Mais Informações:*

**Localização:** Secretaria da Câmara de Perdões-MG

**Telefone:**  (35) 3864-1380

**E-mail:** [contato@cmperdoes.mg.gov.br](mailto:contato@cmperdoes.mg.gov.br)

# SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO | SAPL

## Descrição

Serviço que permite pesquisar a legislação municipal, a legislação interna da Câmara Municipal de Perdões e ter acesso ao histórico de alterações de cada norma.

**Obs.:** O serviço (SALP) foi ofertado até 2024 pela Câmara Municipal de Perdões. Em 2025, começa o serviço de acesso à informação através do Portal Fácil.

## O que oferece

Permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal, com filtros diversos, sem necessidade de identificação.

## A quem se destina

Cidadãos e instituições interessados em obter informações sobre normas aprovadas pela Câmara Municipal de Perdões.

## Como acessar

Por meio do Portal SALP Institucional da Câmara Municipal de Perdões - *In:*  
<https://sapl.perdoes.mg.leg.br/>

## Prazo de atendimento

Imediato (serviço online acessível pela internet)

## Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço online disponível 24 horas, 7 dias por semana.

## Norma que rege o serviço

- [Lei Federal nº 12.527/2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) (Lei de Acesso à Informação) - *In:* [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) - “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a

Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.”

# TRANSPARÊNCIA

## Descrição

Serviço que reúne dados sobre transparência na Câmara Municipal de Perdões, incluindo informações sobre resultados legislativos, receitas e despesas, licitações e contratos, gastos parlamentares, recursos humanos, acesso à informação, dados abertos e gestão.

## A quem se destina

Cidadãos em geral e instituições interessados em dados de transparência da Câmara Municipal de Perdões.

## Como acessar

São duas formas de acesso:

- 1 - No Portal da Câmara Municipal de Perdões-Mg, vá em “Transparência”, link no canto superior.
- 2 - Ou acesse diretamente pelo <https://ilai.memory.com.br/#/entidades/login/9CCNMU/2/>

## Prazo de atendimento

Imediato (serviço online acessível pela internet).

## Compromisso de qualidade e atendimento

Serviço online disponível 24 horas, 7 dias por semana.

## Norma que rege o serviço

- [Lei Federal nº 12.527/2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) (Lei de Acesso à Informação) *In:* [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)  
- “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.”

## TV CÂMARA

### Descrição

Serviço de transmissão de conteúdo audiovisual sobre as atividades da Câmara Municipal de Perdões.

### A quem se destina

Qualquer pessoa interessada em acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

### Como acessar

O serviço pode ser acessado por meio do Canal YouTube Câmara Municipal de Perdões, às primeiras segundas-feiras de cada mês, pelo <https://www.youtube.com/channel/UCzkvzY-VZS4yM3XpIzuqmMw>, a partir das 19h.



## REFERÊNCIAS

### Leis

Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) - In: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) -

Lei Federal N. 12.965/2014 - In: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm) - “Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.”

Lei Federal Nº 13.460 de 2017. – Lei de participação, proteção e defesa do usuário do serviço público. In: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015\\_2018/2017/lei/113460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015_2018/2017/lei/113460.htm) - “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.”

### Portais de acesso à informação *online*

PORTAL FÁCIL, *link* pelo Google: “Câmara Municipal de Perdões, MG”. In: <https://www.perdoes.mg.leg.br>

PORTAL MEMORY. In: <https://ilai.memory.com.br/#/entidades/login/9CCNMU/2/>

PORTAL LEGISLADOR. In: <https://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=Inicio&ID=67>

### ~~Lei de Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdões, MG.~~



~~RESOLUÇÃO Nº 440/94, Alterado pela Resolução nº 739/2003.~~ - In: [https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento\\_interno](https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento_interno).